

CONTABILIDADE DE CINEMA TEM ESTUDOS NO EXTERIOR MAS É IGNORADA NO BRASIL

O filme termina, as luzes se acendem e a platéia começa a deixar a sala enquanto os créditos técnicos finais são projetados na tela. Se for uma produção americana, o espectador que não tiver pressa pode observar a identificação de "accounting firm" ou "assistant accountants", como integrantes da equipe de produção. Nos Estados Unidos, as instituições que regem os padrões contábeis - como o Financial Accounting Standards Board (FASB) e o Instituto Americano de Contadores (American Institute of Certified Public Accountant - AICPA) possuem normas contábeis específicas para as produções cinematográficas.

Desde 1981 os contadores americanos têm uma regulamentação contábil própria para a produção de filmes, documentários e vídeos: trata-se da Indicação nº 53 da FASB, cujo título original é Financial Reporting by Producers and Distributors of Motion Picture Films. O Instituto Americano de Contadores foi o primeiro a atualizar o padrão até então vigente, com a emissão, em 2000, da Orientação nº 00-2. As três mudanças apresentadas pelas novas regras foram: despesas com publicidade de filme não serão capitalizadas; os estúdios cinematográficos terão no máximo dez anos para amortização; os projetos abandonados ou que ultrapassem a expectativa inicial de custos serão registrados como despesas. Ainda em 2000, a FASB editou novo texto de referência, a Indicação nº 139, para substituir em caráter definitivo a anterior, e atualizar a Indicação de nº 63, intitulada Financial Reporting by Broadcasters.



Ignorada no Brasil como área de estudos e de regras exclusivas, a conta-bilidade voltada para a produção de filmes faz parte da cultura profissional em outros países. Prova disso é a existência de livros e até mesmo de softwares sobre o assunto. Um dos livros publicados sobre o tema nos Estados Unidos, por exemplo, é Movie Money - cujo título completo em português seria Dinheiro de cinema: entendendo as práticas (criativas) de contabilidade em Hollywood - de Bill Daniels, David Leedy e Steven Sills. O livro foi escrito por peritos na matéria: Daniels é advogado e representa produtores, escritores e diretores de cinema e de televisão; Leedy, ex-controlador da Universal Pictures, já deu aulas no American Film Institute e em duas universidades na Califórnia; e Sills, também advogado, é professor da disciplina de Contabilidade e Participação nos Lucros de Filmes na Universidade da Califórnia (UCLA). Tomando como base as experiências dos autores, o livro explica as práticas contábeis usadas na indústria cinematográfica, os componentes da renda gerada e consumida pelos filmes e discute os vários aspectos da participação nos lucros. Dinheiro de cinema também tem capítulos sobre auditoria e dicas para o processo de negociação.



Histórias da volta ao mundo de Fernão de Magalhães

Relato de aventuras em terras distantes, de convivência com diferentes culturas de costumes exóticos e, sobretudo, uma fascinante história de sobrevivência e luta contra a fome, doenças, tempestades e violência.

EDITORIAL

Contadores prêt-à-porter

Lino Martins da Silva

Notícias recentes da área de educação superior informam que o estudo das Ciências Contábeis e, em consequência, a formação de contadores está prestes a sofrer ação predatória por parte das autoridades educacionais que, segundo consta, pretendem reduzir para 2.400 horas a carga horária de 3.000 horas propostas pelas novas diretrizes curriculares. Tal redução está em completo desacordo com a própria concepção do Conselho Nacional de Educação, ao estabelecer que os cursos de graduação em Ciências Contábeis (bacharelado) deverão contemplar, no projeto pedagógico e na organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento dos cenários econômico-financeiro nacional e internacional. Uma forma de proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de Contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pela peculiaridade das organizações governamentais, sempre observando o perfil definido para o formando, e em atendimento a diversos campos de atuação.

A redução agora proposta - além de contrariar os conceitos estabelecidos pelo órgão maior da educação no País - revela um triste retrocesso e mostra à sociedade e ao mundo dos negócios que, no Brasil, a formação em Contabilidade é feita no afogadilho. Essa postura inevitavelmente conduzirá à idéia de que, aqui, a ciência que estuda o patrimônio está despida da sua roupagem científica, com o predomínio da ultrapassada idéia de redução do campo a um simples método de registro.

A prevalecer tal redução estaremos tirando dos futuros profissionais a capacidade de refletir sobre as mutações patrimoniais e de servir a uma sociedade em rápida mutação. É evidente que o desenvolvimento da Contabilidade está intimamente relacionada com o desenvolvimento econômico. A redução da carga horária que se pretende instalar insere o Brasil na contramão das necessidades sociais e revela ainda existir quem confunda a Ciência Contábil com o seu método de registro, como infelizmente ainda acontece em programas de certas faculdades e até mesmo alguns livros registram. Se a contabilidade fosse para ser entendida como um simples método de registro bastaria ensinar as operações de uma planilha eletrônica - e, neste caso, o número de horas pretendido seria sempre excessivo.

Reduzir a carga horária do curso de Ciências Contábeis, portanto, poderá significar um profundo desajustamento entre as necessidades da sociedade moderna e as respostas que a profissão contábil deve oferecer, atualmente estão centradas quase que exclusivamente na defesa dos interesses dos investidores majoritários. Em face disso, as críticas à profissão serão ampliadas, pois as informações sobre o patrimônio e os resultados não serão orientadas para os atores internos ou externos das empresas, com a formação dos futuros profissionais dissociada da realidade.

Tanto trabalhadores como clientes, fornecedores e a comunidade estarão desprovidos de informações fidedignas sobre a evolução patrimonial face à passividade de contadores e auditores que estarão dando

excessiva importância à formalização e à monotonia dos relatórios e pareceres sem gerarem informações úteis para a sociedade porque sem qualquer preocupação com os problemas da gestão, preferindo a análise fria do método de registro que suporta sua opinião.

Este será um erro cujas conseqüências serão sentidas no futuro. Os profissionais formados em tal situação não terão a oportunidade de discutir e investigar além de esquemas de lançamento e registro, nem de mensurar os efeitos sociais e ambientais da atividade empresarial que, no mundo moderno, não pode ser considerada numa perspectiva estreita, tradicional e unidimensional, mas sim por meio de considerações mais amplas que ultrapassam os aspectos da estrita eficácia econômica. As empresas já não podem ater-se exclusivamente às suas relações econômicas com a sociedade: suas praticas tenderão a ser analisadas mais em termos de eficiência social do que de eficiência econômica.

Nesse contexto, a redução da carga horária dos cursos de Ciências Contábeis parece ser mais uma daquelas criações artificiais, modelos proclamados do alto das "torres de marfim" de onde sempre provêm idéias demasiado abstratas e totalmente dissociadas das necessidades da sociedade. Esta, por sua vez, exige a ampliação dos conhecimentos denominados periféricos, além dos específicos, como o estudo de inglês e espanhol, o conhecimento de lógica ou, ainda, da ética profissional e de negócios.

Com a redução da carga horária proposta, a contabilidade no Brasil estará retornando ao aspecto primitivo vigente na Idade Média. Estaremos - com a formação incipiente dos profissionais - restringindo as suas possibilidades de participar do processo de globalização e reforçando a idéia de que se trata de um método e de uma prática com a qual não vale a pena perder tempo. A médio prazo estaremos contribuindo para o aumento do número de desempregados não por uma contingência eventual do mercado, mas pela falta sistemática de preparo para suprir as necessidades dos tomadores dessa mão de obra.

O desenvolvimento crescente das atividades econômicas e a complexidade cada vez maior das relações comerciais, bem como a necessidade do máximo aproveitamento das margens de lucro cada vez mais cerceadas pela concorrência e pelas próprias conseqüências do progresso tecnológico mostra, porém, a necessidade de ampliação dos estudos relativos às operações empresariais de modo a conseguir uma determinação rigorosa e completa dos diferentes custos como, sobretudo, uma análise adequada da eficiência dos vários serviços. Para isto é essencial a formação integral de profissionais com conhecimentos gerais e específicos.

Caso venha a ser aprovada a medida reducionista passaremos a ter contabilistas feitos sob medida, na base do prêt-à-porter, feitos para consumo imediato e sem o conhecimento básico do mundo atual cada vez mais complexo.

ENTREVISTA

Rosental Calmon Alves

Titular da Cátedra Knight de Jornalismo, Universidade do Texas em Austin



O jornalista brasileiro Rosental Calmon Alves é um profissional radicado desde 1995 nos Estados Unidos. Ex-correspondente internacional do Jornal do Brasil, O Globo e Veja, Rosental venceu uma disputada prova para coordenar a cátedra em Jornalismo da Fundação Knight-Ridder. Desde a metade da década de 1990 atua como professor na Escola de Comunicação da Universidade do Texas em Austin. Também trabalha como consultor de jornais latino-americanos com base em experiência iniciada com a edição on-line do

Jornal do Brasil, o primeiro diário brasileiro a ter versão digital na web. Viaja com frequência por vários países da América Latina, inclusive o Brasil, coordenando cursos de jornalismo financiados pela Fundação Knight.

Pre\$tando Conta\$ - Qual seria o status do jornalismo investigativo hoje no Brasil? É um campo da atividade jornalística que se desenvolveu?

Rosental C. Alves - O jornalismo brasileiro é em geral muito bom, embora ainda deixe muito a desejar em alguns aspectos de qualidade. Mas eu definitivamente prefiro ver o copo meio cheio, em vez de vê-lo meio vazio. Na verdade, a evolução do jornalismo brasileiro nas últimas décadas é impressionante. Saímos de um nível de amadorismo enorme nas redações e de uma situação de empresas jornalísticas muito dependentes de governos e de acertos políticos e passamos a uma era de mais profissionalismo e de empresas mais sólidas e independentes (apesar da situação conjuntural horrível que elas atravessam hoje em dia). Esse contexto criou um ambiente muito propício a um jornalismo investigativo de qualidade que se torna fundamental para o aperfeiçoamento democrático do país. Uma imprensa independente e agressiva em suas investigações jornalísticas é condição fundamental para o bom funcionamento da democracia.

Pre\$tando Conta\$ - A imprensa brasileira, na sua opinião, colabora de maneira efetiva para a apuração de casos de fraude e de corrupção?

Rosental C. Alves - Muito frequentemente, a imprensa é o único recurso disponível para cidadãos que querem denunciar casos de fraude e corrupção. A exposição pública das denúncias, quando feita de forma responsável e cuidadosa, obriga a reação de instituições que deveriam estar zelando para evitar esses abusos, mas que por uma razão ou por outra não agiram nesses casos. O pior que pode acontecer é o que, infelizmente, vi acontecer muito em meus anos de jornalista no Brasil: a total ausência de reação institucional diante dos casos de fraude e corrupção expostos pela imprensa. Isso dá uma enorme frustração para todas as partes interessadas em corrigir os erros. O que eu via às vezes era uma deliberada atitude de não fazer nada e deixar que os jornalistas se cansassem dos casos. E o pior é que o jornalismo se cansa rápido dos temas e, nesse caso, quem perde é a sociedade.

Pre\$tando Conta\$ - É possível estabelecer uma comparação entre a mídia americana e a brasileira nos casos de apuração de desvios do dinheiro público?

Rosental C. Alves - O primeiro paralelo que me ocorre é que aqui nos Estados Unidos, da mesma maneira que nas outras sociedades democráticas mais avançadas, os casos de fraude e corrupção denunciados pela imprensa, através de suas investigações, provocam alguma resposta forte. As instituições, e principalmente o poder judiciário, têm mecanismos para responder essas denúncias e, até onde eu tenho visto, alguém sai queimado da fogueira. Pode até ser o próprio jornalista ou o meio de comunicação, que acabam condenados pelos tribunais se não atuaram de maneira correta na denúncia. O mais freqüente, porém, é que as investigações jornalísticas gerem investigações formais para apurar os fatos. Isso é o que eu sentia falta em alguns casos no Brasil.

Pre\$tando Conta\$ - Você defende a instituição, no Brasil, de uma lei que garanta o acesso à informação pública. Quais são as origens e do que trata essa lei?

Rosental C. Alves - O conceito de direito de acesso à informação pública apareceu primeiro na Lei de Imprensa da Suécia em 1766, se espalhou pelos países escandinavos e bem mais tarde pelas democracias de outros países. Nas últimas décadas, este direito tem sido estabelecido por leis específicas tanto em democracias avançadas quanto em novas democracias. Como se vê, este conceito tem estado ligado à imprensa desde a sua origem, mas na realidade não tem nada a ver com a imprensa. Trata-se basicamente do direito de qualquer cidadão ter acesso às informações da administração pública para verificar sua atuação. Os Estados Unidos são talvez o país onde uma lei deste tipo é mais utilizada e a imprensa não é o setor que mais a utiliza. Somente três ou quatro por cento dos pedidos de informação com base na FOIA (Freedom of Information Act), como a lei americana é conhecida, são feitos por repórteres. Mas nestes países onde leis de acesso têm sido criadas ultimamente, a imprensa tem estado quase sempre na vanguarda dos setores da sociedade que promovem essas leis. Foi o caso, por exemplo, do México, que teve sua lei aprovada em 2002, e do Equador, que acaba de conseguir sua lei.

Pre\$tando Conta\$ - Haveria diferenças na estrutura dessa legislação em diferentes instâncias (municipal, estadual ou federal)?

Rosental C. Alves - Nos Estados Unidos, por exemplo, a FOIA é uma lei federal que se refere apenas ao Poder Executivo Federal. Cada estado e cada cidade ou condado tem sua própria lei. Na Argentina, por exemplo, a cidade de Buenos Aires tem sua lei, mas o governo federal ainda não tem, embora o Senado esteja neste momento discutindo um projeto já aprovado pela Câmara. No México, saíram antes as leis estaduais e municipais do que a federal, mais abrangente. No Brasil, alguns argumentam que não faz falta lei alguma, pois o direito de acesso já está assegurado no artigo quinto da Constituição. Mas na verdade a própria Carta Magna fala que se necessita de lei específica. E parece claro, com a experiência internacional, de que precisa existir uma lei específica em cada nível da administração pública, ou seja: municipal, estadual e federal. Na verdade, nenhum governo municipal ou estadual no Brasil que esteja preocupado com a transparência de seus atos deve esperar que Brasília dê o exemplo, mas sim iniciar o processo de passar uma lei pelos seus Legislativos assegurando não só a sua própria transparência mas a das administrações futuras.

ENTREVISTA

Rosental Calmon Alves

Titular da Cátedra Knight de Jornalismo, Universidade do Texas em Austin

Pre\$tando Conta\$ - Quais seriam os pontos essenciais para um texto legal dessa natureza em um país com as características do Brasil?

Rosental C. Alves - Primeiro, o estabelecimento do direito da cidadania de saber o que acontece na administração pública. Por uma questão de herança cultural, temos muito freqüentemente funcionários que não entendem o sentido literal da expressão "servidor público", ou seja, um trabalhador que serve ao público, à cidadania, à sociedade e não a ele mesmo. O funcionário às vezes pensa que a informação lhe pertence e que tudo é por natureza confidencial, até que se prove o contrario, quando deveria ser ao contrario. Mas uma lei dessas deve ser muito específica e deve aproveitar bastante a evolução tecnológica. Os computadores, as bases de dados e a internet tornaram muito mais fácil o acesso a informações públicas.

Pre\$tando Conta\$ - A informação pública é objeto de alguma disciplina acadêmica nos EUA? Se não for, deveria ser? Caso seja, do que trata o conteúdo geral (a ementa)?

Rosental C. Alves - Eu imagino que se estude esse tema com mais afinco nas faculdades de Direito. Mas aqui no jornalismo também falamos muito disso. Em nossa faculdade, de vez em quando um grupo de alunos faz um teste nas repartições públicas dos condados da região, para ver quais estão mais relutantes em entregar documentos que deveriam ser públicos sem problemas. Isso é comum nas escolas de jornalismo do país. O tema do acesso à informação também faz parte dos currículos de várias cadeiras de reportagem e mais ainda quando há um curso de jornalismo investigativo.

Pre\$tando Conta\$ - Como a lei de informação pública existente nos EUA colabora para o desempenho dos jornalistas americanos? O acesso a esse tipo de informação é rotina entre os profissionais?

Rosental C. Alves - O uso da FOIA é rotina nas redações em todo o país, mas como disse antes, os milhares de pedidos de informações pelos jornalistas não chegam a quatro por cento dos pedidos em geral. A propósito, é importante assinalar que o governo Bush já pode ser considerado o pior em toda a história no que se refere à FOIA. Mesmo antes da tragédia do 11 de setembro, os conservadores radicais que ocuparam posições chave em Washington já tinham dado sinais claros de que fariam todo o possível para mudar o clima de abertura e transparência que existia, por exemplo, na administração Clinton. Na verdade, a FOIA não foi adotada com tranquilidade. A tradição das sunshine laws, as leis que visavam botar a luz do sol nos quartos escuros onde se tomavam em segredo as decisões com o dinheiro público, demorou a chegar ao governo federal. Foi nas cidades e nos condados que essas leis começaram e existir. A FOIA foi

assinada no dia 4 de julho de 1964 pelo então presidente Lyndon Johnson em seu rancho aqui no Texas, mas com muita relutância e sem nenhum entusiasmo. A burocracia de Washington era contra. A lei não pegou no começo. Só depois dos escândalos dos famosos documentos do Pentágono e do caso Watergate é que em 1974 o Congresso passou uma nova e mais específica FOIA, que acabou sendo vetada pelo então presidente Ford. Felizmente, o veto foi derrubado pelo Congresso e os Estados Unidos entraram numa era impressionante de transparência da coisa pública. Tomara que o clima criado pelo governo Bush neste campo seja um breve hiato.

Pre\$tando Conta\$ - Nos EUA, o público tem conhecimento da lei? As pessoas usufruem desse direito cidadão e utilizam o acesso às informações?

Rosental C. Alves - Não tenho dados estatísticos a respeito, mas minha impressão é que sim. Talvez o cidadão comum, o cidadão médio não saiba. Mas os advogados sabem, os líderes comunitários sabem e as empresas que participam de licitações sabem. Basta dizer que são mais de dois milhões de pedidos de informações que se fazem por ano neste país.

Pre\$tando Conta\$ - Como o setor público pode contribuir para a implementação de uma lei de informação pública no Brasil?

Rosental C. Alves - Dependerá muito da mudança de cultura. Quando falo deste tema no Brasil, muitas vezes eu vejo a dificuldade das pessoas de entender o próprio conceito do acesso à informação pública. Será natural uma reação negativa, uma resistência da parte principalmente dos burocratas que foram criados com uma mentalidade de segredo. Não serão só os corruptos, os que verão ameaçados os seus esquemas de dinheiro sujo, que estarão contra uma lei dessas. Será preciso explicar muito bem esse conceito e mostrar que o direito de acesso à informação pública é um seguro, uma vacina contra a corrupção. No fundo, é a maior proteção que pode ter o setor público. Nada como a luz do sol! O que falta são líderes políticos que adotem esta bandeira e a levem adiante.

Leilão Holandês, sistema que opera com preços decrescentes

O leilão holandês funciona de forma contrária do leilão tradicional: o leiloeiro começa com um preço alto e vai reduzindo até que comecem a aparecer interessados. O preço diminui até que haja um comprador para 100% da oferta. Este leilão representa um desafio ao comprador, porque caso demore a se apresentar corre o risco de perder o bem, mas se comprar muito rápido pode pagar mais caro pelo produto. O leilão holandês leva esse nome por ser o método mais utilizado em leilões de lotes de flores na Holanda. Recentemente, o sistema ganhou destaque¹ a partir do anúncio de lançamento de ações do site de buscas Google no mercado acionário.

Na Holanda, a modalidade leva o nome de veiling ("leilão" em holandês), mas é conhecida mundialmente por dutch auction ("leilão holandês" em inglês). Não se sabe ao certo quando o sistema foi criado, mas estima-se que o horticultor B. Jongerling tenha sido o primeiro a introduzir a idéia do leilão de preços decrescentes em 1887, na Holanda. Como desejava otimizar o processo de venda de sua produção para os distribuidores, Jongerling constatou que o negócio podia ser fechado mais rápido usando essa modalidade, ao invés da versão inglesa de preços crescentes.

Para o engenheiro Paulo André de Castro, que estudou os vários tipos de leilões em sua dissertação de mestrado em Engenharia Elétrica (defendida em 2003 na USP), o sistema holandês é utilizado principalmente na venda de produtos perecíveis. Compradores e vendedores desses gêneros têm vantagens com o sistema pela rapidez na comercialização: "No Canadá, se leiloa tabaco e em Israel, peixe, de modo semelhante", diz.



Segundo Castro, o leilão holandês presencial acontece da seguinte forma: "os compradores potenciais ficam em mesas com painéis ligados a um relógio eletrônico, onde são apresentados em seu interior o produto leiloadado e o preço inicial. Ao começar o leilão, uma série de luzes ao redor do relógio indica o preço corrente através da redução percentual do preço original do bem. Ao acionar seu painel, o comprador leva o produto pelo preço indicado". Conhecido como klok, este relógio é o referencial de preço no mercado nacional de flores.

Especialistas argumentam que a tendência das empresas ao usar o leilão holandês na Bolsa de Valores é conseguir um melhor preço para os seus papéis. "Pela expectativa que há no mercado, os preços das ações do Google ficarão elevados, mas ninguém sabe ao certo", diz Castro. Os administradores do site escolheram esta modalidade de leilão também pela transparência, já que o sistema impede um possível jogo de informações privilegiadas. Em ofertas do porte do Google normalmente é usado o chamado book building. Neste sistema, os investidores informam aos bancos contratados para coordenar as operações quantas ações querem comprar e a que preço. Em conjunto com a empresa, os bancos definem o preço de oferta. A característica do book building é dar aos bancos controle sobre a alocação das ações, decidindo quem leva quanto.

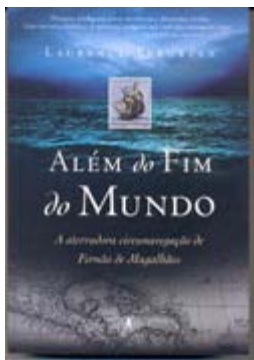
A possibilidade de participação de qualquer pessoa no leilão do Google, como os usuários do site por exemplo, faz com que a oferta seja mais transparente. "Isso não acontecia em outros lançamentos de ações, restritos a bancos de investimentos e/ou grandes investidores", afirma Castro. José Luís Montejano, gerente de marketing da Cooperativa Veiling Holambra, maior centro de comercialização de flores e plantas da América Latina e usuária do leilão holandês, acredita que a transparência do sistema também está em saber quem comprou e quanto pagou por aquele produto. "O leilão é aberto, dificultando assim que as negociações sejam manipuladas e inflacionadas". A empresa criada em 1989 e sediada em Holambra, cidade com cerca de 10 mil habitantes e a 145 km de São Paulo, é responsável por aproximadamente 35% do mercado nacional de flores e plantas.

Este texto responde à enquete "Leilão holandês: você conhece esta modalidade?" disponível na página oficial da CGM entre maio e julho de 2004.

O resultado foi: 08 pessoas responderam "sim", 65 "não" e 03 "em parte".

ESTANTE

Diário de bordo da primeira viagem de circunavegação



Além do fim do mundo:

A aterradora circunavegação de Fernão de Magalhães

Laurence Bergreen

Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2004. 460p.

O livro *Além do Fim do Mundo* é um relato histórico completo da viagem pioneira de circunavegação empreendida pelo navegador português Fernão de Magalhães e sua frota de cinco navios e 450 homens: a chamada Armada das Molucas. A expedição - uma das maiores e mais bem equipadas da Era dos Descobrimentos - partiu em 1519 de Sevilha, na Espanha, com o propósito de descobrir uma nova rota marítima para as ilhas das Especiarias, na Indonésia, onde existia em abundância o cravo-da-índia, a pimenta e a noz-moscada, todas de grande valor na época.

Três anos depois da partida apenas um dos navios retornou à Espanha. À bordo estavam 18 esqueléticos marinheiros, sem o seu comandante. Fernão de Magalhães foi morto e esquartejado durante violenta batalha pelos habitantes da ilha Mactan, hoje Filipinas, em 27 de abril de 1521. Os marinheiros da Armada das Molucas que sobreviveram entraram para a História como os primeiros homens a conseguir completar a navegação em volta do globo.

Fernão de Magalhães estava procurando um caminho para chegar às ilhas das Especiarias atravessando o Atlântico e cruzando o continente americano pelo oeste. A rota por ele descoberta, que tornou possível a proeza, foi uma passagem para o Oceano Pacífico que agora leva seu nome - o Estreito de Magalhães, situado no extremo sul da Argentina.

Antes de dar início à viagem, porém, o navegador português enfrentou inúmeras dificuldades para a realização desta sua sonhada viagem. Por três vezes, teve rejeitado pelo rei Manuel, de Portugal, o pedido de apoio da corte portuguesa para concretizar seus planos, mas teve permissão real para oferecer seus serviços em outro lugar. Em outubro de 1517 chegou a Sevilha, na Espanha, onde assinou documentos que o tornavam, formalmente, súdito de Castela e do rei Carlos I. Passou, então, a ser conhecido como Hernando de Magallanes. A corte espanhola financiou a expedição às ilhas das Especiarias e conferiu a Magalhães o título de capitão da frota, com autoridade absoluta no mar.

A notícia do sucesso de Magalhães despertou a ira do rei Manuel, de Portugal, que o acusou de traição e arruinou a reputação do navegador, ainda que ele mesmo o tivesse liberado para procurar apoio em outras terras. Além disso causou ciúmes e intrigas, entre a tripulação dos navios da frota, a sua indicação ao posto de capitão-mor com plenos poderes e, além disso, por ser um português no comando de uma expedição espanhola. Durante toda a viagem Magalhães enfrentou o descontentamento e a desconfiança dos marinheiros, incomodados por sua personalidade contraditória e autoritária.

O livro, escrito pelo jornalista americano Laurence Bergreen, é fruto de extensa pesquisa. Relata, com riqueza de detalhes, a verdadeira história da circunavegação empreendida por Fernão de Magalhães - pontuada por tempestades em alto mar, motins, fome, doenças, violência e luxúria. É um registro antropológico de tribos, línguas e costumes da época e uma crônica sobre a tentativa de alguns países europeus em assumir o controle comercial e político de territórios distantes.

Contabilidade de cinema tem estudos no exterior mas é ignorada no Brasil

Na Austrália, desde 1983 os produtores de cinema podem usar um software específico chamado Film Management System. O programa faz a contabilidade de vídeos, filmes e produções de TV, com período flexível para a prestação de contas, que pode ser programada para ocorrer no período estipulado pelo administrador. O software possui campos descritivos para informações específicas que fazem com que o relatório contábil seja compreensível a qualquer pessoa. Para evitar duplicação de esforço e minimizar erros, o sistema processa o pagamento diretamente na conta do fornecedor.

Além de livros e sistemas, o profissional contabilista foi, ainda, protagonista de produções de Hollywood. No filme *The Accountant*, do diretor Ray McKinnon, um contador é contratado para encontrar uma forma de salvar a quinta geração de uma família de fazendeiros afundada em dívidas. De média duração (38 minutos), o filme é mais um documentário dramatizado do que uma produção cinematográfica nos moldes que conhecemos.

No Brasil, a produção e prestação de contas de filmes em curta e média metragens estão ligadas à Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura. Os longa-metragens apresentam suas contas à Agência Nacional do Cinema (Ancine), subordinada ao mesmo Ministério. Caso seja verificada alguma irregularidade nas contas, a Ancine encaminha aos órgãos de controle interno da Controladoria Geral da União para análise e envio ao Tribunal de Contas da União, explica a assessoria de comunicação das Superintendências de Desenvolvimento Industrial e de Fiscalização da Ancine. Atualmente está em discussão no Conselho Superior do Cinema - setor encarregado de políticas, regulação, fomento e exibição dos produtos cinematográficos e audiovisuais - a substituição da Ancine por uma Agência Nacional do Cinema e do Audiovisual (Ancinav), que criaria uma nova Lei do Audiovisual. Assunto polêmico, tudo indica que irá permanecer em discussão durante algum tempo.

Como o Conselho Federal de Contabilidade não detalha regras contábeis específicas para o cinema, os contadores de produções cinematográficas (comerciais ou não) seguem as Normas Brasileiras de Contabilidade. André Sturm, cineasta e presidente do Sindicato da Indústria Cinematográfica do Estado de São Paulo, defende a desburocratização na prestação de contas. Ele considera exagerada "a solicitação de informações para a prestação de contas. Se as empresas já são obrigadas a fazer a sua contabilidade para a Receita Federal, entendemos que bastaria uma prestação de contas simplificada. No caso de qualquer dúvida, seriam solicitados os devidos comprovantes".

Em 2000, depois das supostas irregularidades na prestação de contas de O Guarani, de Norma Bengell, e Chatô, o rei do Brasil, de Guilherme Fontes, o Ministério da Cultura criou a Instrução Normativa nº 01/00 que estabeleceu a obrigatoriedade de contratação de auditoria independente externa para o acompanhamento da execução dos projetos aprovados. A medida, porém, foi revogada em 2003. No mesmo ano, o Ministério Público Federal condenou Norma Bengell, a sua empresa NB Produções Ltda. e a sua sócia Sonia Necessian a devolverem aos cofres públicos cerca de R\$ 3,8 milhões. Entre as irregularidades apontadas pelo TCU estavam notas de combustível, táxis, restaurantes e farmácias sem a identificação do adquirente nem do projeto ou serviço a que se vinculavam. Já o filme dirigido por Guilherme Fontes, que começou a ser rodado em 1995 com uma verba de R\$ 8,6 milhões, está em processo de finalização depois de vários meses parado por falta de recursos, mesmo que em 1999 tenha conseguido autorização para captar outros R\$ 3,3 milhões.

Frente a estas situações, André Sturm adverte que "em alguns casos pode ser melhor interromper a produção para evitar que os recursos sejam ainda mais desperdiçados. No caso de comprovada incapacidade do produtor em finalizar o seu filme, a sugestão seria a contratação de um 'produtor delegado' que assumisse a gestão dos novos recursos que viessem a ser liberados".

Na cidade do Rio de Janeiro, a Riofilme - empresa criada pela Prefeitura em 1992 para incentivar a distribuição de filmes e a formação de platéias - apóia a produção de vários longa-metragens por ano. Formada por jornalistas, produtores, divulgadores e diretores da Riofilme, a Comissão Carioca de Promoção Cultural se reúne todos os meses para analisar e selecionar as propostas com solicitação de apoio à produção de filmes. Liberado, o projeto segue para a Riofilme verificar se poderá conceder apoio financeiro. "Normalmente apoiamos todos os aprovados", diz Airton Correia, gerente de distribuição da empresa

municipal.

Os títulos selecionados recebem um empréstimo para viabilizar a produção, com prazos e limites estabelecidos em contrato. A prestação de contas é feita assim que o filme esteja pronto para comercialização. Quando a produção entra em cartaz, entre 40% e 50% da bilheteria semanal são revertidos para amortizar o empréstimo concedido pela Prefeitura para a produção do filme. Em 2003, 105 projetos receberam apoio da Riofilme, mas os recursos ainda estão sendo liberados.

Expediente:

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Prefeito: Cesar Maia

Vice-Prefeito: Marco Antonio Vales

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral: Lino Martins da Silva

Sub-controlador: Vinícius Viana

Assessoria de Comunicação

Assessora: Sonia Virgínia Moreira

Prestando Conta\$

Edição: Sonia Virgínia Moreira

Pauta: Graça Louzada

Redação: Graça Louzada e Aline Thomaz

Editoração: Inez Torres

Ilustração: Zope

Versão Online: Giovanni Vivacqua Menezes